DECRETO Nº 08, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Roteiro, Estado de Alagoas, em virtude do falecimento do Sr. Valberthy Lucas dos Santos, servidor público municipal, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROTEIRO,** Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **VALBERTHY LUCAS DOS SANTOS**, servidor público do Município de Roteiro, ocorrido no dia 07 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os serviços prestados ao Município durante seu período de atuação na Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de pesar que toma conta da Administração Pública e da comunidade roteiriense diante de tão lamentável perda;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de prestar homenagens póstumas aos seus servidores, reconhecendo sua dedicação ao serviço público e sua contribuição para o bem-estar da coletividade;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Roteiro, pelo período de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, em virtude do falecimento do Senhor **VALBERTHY LUCAS DOS SANTOS,** servidor público municipal.

Parágrafo único. Poderão ser afixadas faixas de luto nas fachadas dos prédios públicos municipais, como sinal exterior de pesar, durante o período de vigência deste Decreto.

Art. 3º A decretação de luto oficial não implica a paralisação dos serviços públicos essenciais, que funcionarão normalmente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Roteiro, AL, 08 de julho de 2026.

PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Assinado de forma digital por PAULO JOSE LEITE TEIXEIRA:77660099434
Dados: 2026.07.08 11:40:25 -03'00'

Paulo José Leite Teixeira
Prefeito Municipal de Roteiro